

31º REUNIÃO DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE VARGINHA

7 DE NOVEMBRO | TERÇA-FEIRA | 14h

PROGRAMAÇÃO

**Ação Civil Pública N°0026178-
78.2015.4.01.3400**

Credenciamento de Médico Perito

Seguro Defeso

**Ações - Programa de Educação
Previdenciária (PEP)**

**Comprometimento de Renda -
BPC**

**ATA DA 31ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DA GERÊNCIA – EXECUTIVA DO INSS EM VARGINHA/MG.**

Data: 07.11.2017

Horário: 14:00 h

Local: Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala do Auditório da Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG, realizou-se a trigésima primeira reunião do Conselho da Previdência Social.

I- PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Rúnior de Oliveira Neves – titular (Gerente Executivo)

Heriberto Ferreira Pereira – suplente (Serviço de Adm. de Informações de Segurados)

Maria Alice da Silva – Serviço Social

Representantes dos aposentados e pensionistas

Associação dos Aposentados de Três Pontas (APENSUL/MG)

Romeu Cândido da Silva Barroso - como titular

Representantes dos trabalhadores

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG)

João Paulo Calori Gomes – Suplente

CONVIDADOS

Dr. Rogério Prado Castro – Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador

Sr. Ludson Paulino Martins – Chefe Substituto da Seção Reconhecimento de Direitos

Willker José de Souza – Estagiário da Seção de Atendimento

II- AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Associação dos Aposentados, pensionistas e Idosos de Lavras e Região (APPIL)

Representantes dos aposentados e pensionistas – Nastenka Georgina Ferreira, justificou a ausência por motivos de saúde.

Representantes do Governo

Mariangela Prado Bruno - titular (Serviço de Benefícios), justificou por motivo de viagem a serviço.

Janet de Cássia Garcia – titular (Seção de Atendimento), justificou por motivo de viagem a serviço.

III- AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Sindicato do Comércio Varejista de Varginha – SINDVAR

Aureliano Zanon Alves e Claudinéia Botelho, como titular e suplente

Associação Comercial e Industrial de Lavras (ACIL)

Luciano Fernandes de Melo e Ronaldo José dos Santos, como titular e suplente.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Varginha e Região - SINDECOM

Janete Pinto Teixeira Caldonazo e Cibele Cristina Lemos Oliveira, como titular e suplente

IV- ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Titular do Presidente deste Conselho e Gerente Executivo, Rúnior de Oliveira Neves, iniciou a reunião com os devidos cumprimentos e agradecimentos aos presentes Conselheiros e Representantes do Governo e justificou as ausências dos demais. Seguindo, apresentou a pauta do dia que seria discutida conforme decisão anterior envolvendo todos os Conselheiros Representantes do Governo e passou a palavra.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A 30ª Ata foi lida e aprovada por todos.

VI- APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

VII- ORDEM DO DIA

1. Assinatura da Lista de Presença.

2. O Presidente do Conselho – Presidente Rúnior Oliveira Neves iniciou a reunião tratando sobre a Ação Cível Pública 0026178-78.2015.4.01.3400 que determinou ao INSS garantir aos advogados atendimento diferenciado, sem agendamento prévio, em local próprio e independente de distribuição de senhas, durante o horário do expediente. A ACP igualmente determina que os advogados podem protocolizar mais de um benefício por atendimento. O presidente também comentou sobre a reunião que a Gerência Executiva de Varginha realizou com a OAB sobre a referida ACP. Em seguida, o servidor Heriberto Ferreira Pereira apresentou algumas informações sobre o Seguro Defeso (SD). O servidor começou explicando que o Seguro Defeso era realizado anteriormente pelo Ministério do Trabalho (MTE), mas que, posteriormente foi repassado aos cuidados do INSS. Além disso, o servidor discorreu sobre quem tem direito ao SD, onde deve ser solicitado, qual é a documentação necessária, onde receber e qual é o período de sua vigência. Em seguida, a palavra foi passada ao Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador (SST) o Dr. Rogério Prado de Castro que abordou a questão do credenciamento de médicos peritos. O servidor começou a apresentação fazendo uma contextualização sobre as dificuldades que a GEXVAR tem enfrentado com relação as perícias médicas, devido a falta de servidores médicos peritos na gerência. O Dr. Rogério Prado de Castro após apresentar as dificuldades das APSs lotadas na GEXVAR, disse que a APS com maior problema atualmente é a APS de Lavras, pois conta com apenas um médico perito, uma vez que uma das servidoras está afastada por licença maternidade e a outra foi transferida para outra gerência por motivos de saúde. Com relação ao questionamento sobre o credenciamento de médicos do SUS para realização da perícia, o servidor Rogério disse não ser possível já que não está aberto o credenciamento para os mesmos. Contudo, a situação exposta encontra-se atualmente na Direção Central. A fim de atenuar o problema na APS Lavras o Dr. Rogério Prado de Castro, juntamente com a equipe de peritos médicos da SST, está planejando um projeto de longo prazo de rotatividade dos médicos da SST na APS Lavras no ano de 2018. Após esses esclarecimentos, o presidente do conselho Rúnior tratou sobre as várias ações que o Programa de Educação Previdenciária (PEP) da GEXVAR tem realizado. Em seguida, a servidora Maria Alice tratou sobre o assunto atual do Comprometimento de Renda do Benefício de Prestação Continuada - BPC. A servidora discorreu sobre o que é o benefício e apresentou algumas das novidades do mesmo.

VIII- OUTROS ASSUNTOS

Não teve

IX- DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

1. Os representantes das Entidades ficaram de estudar pautas necessárias.

X- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do plenário e deste Conselho, Rúnior de Oliveira Neves, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 31ª reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência – Executiva do INSS em Varginha/MG. Para constar, eu, Willker José de Souza, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada.

Varginha, 14 de novembro 2017.

Willker Souza

Willker José de Souza



LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO CPS 07/11/2017

1. Romeu Cândido da Silva Barroso (Titular – APENSUL/MG)

2. Andréia Oliveira (Suplente - APENSUL/MG)

3. Nastenka Georgina Ferreira (Titular – AAPIL)

4. Cacildo Silva Júnior (Suplente – AAPIL)

5. Janete Pinto Teixeira Caldonazo (Titular – SINDECOM)

6. Cibele Cristina Lemos Oliveira (Suplente – SINDECOM)

7. Maria Márcia de Oliveira (Titular – FETAEMG)

8. João Paulo Calori Gomes (Suplente – FETAEMG)

9. Aureliano Zanon Alves (Titular – SINDVAR)

10. Claudinéia Botelho (Suplente – SINDVAR)

11. Luciano Fernandes de Melo (Titular – ACIL)

12. Ronaldo José dos Santos (Suplente – ACIL)

13. Mariângela Prado Bruno (INSS – BENEF)

14. André Oliveira Mesquita Carvalho (INSS – SRD)

15. Janet de Cássia Garcia (INSS – SEAT)

16. Maria Alice da Silva (INSS - Serviço Social)

17. Antônio Francisco Martins (INSS - Serviço Social)

18. Rúnior de Oliveira Neves (INSS – Gerência)

19. Heriberto Ferreira Pereira (INSS – SAIS)

Heriberto Ferreira Pereira

11. ROGÉRIO PRADO DE CASTRO

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG
Tel., (35).3229 1471 – E-mail: gevar@inss.gov.br
Rua Wenceslau Brás, 150 – CEP – 37.002.080 – Varginha – MG

(<http://www-inss.prevnet/?brasil=1001>)

Portal Antigo □

(<http://10.120.3.10/inss/>)

Contato □ (<http://www-inss.prevnet/?p=51757>)

Mapa do Site □ ()

(Seu IP - 10.1.148.172)

ACP do atendimento prioritário para advogados está valendo

Confira os procedimentos para cumprimento da Ação Civil Pública

30/10/2017



([http://www-](http://www-inss.prevnet/wp-content/uploads/2017/10/Sem-Título-19.png)

[inss.prevnet/wp-content/uploads/2017/10/Sem-Título-19.png](http://www-inss.prevnet/wp-content/uploads/2017/10/Sem-Título-19.png))

Modelo de prisma para mesa de atendimento

Desde a última sexta-feira está valendo a Ação Civil Pública ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Isso pois não houve, até a data de emissão do *Memorando-Circular nº 28*

(<http://www-inss.prevnet/norma/memorando-circular-no-28-diratpfeinss-de-27-de-outubro-de-2017/>), apreciação do Agravo de Instrumento quanto a suspensão da decisão liminar proferida na ACP que determinou ao INSS garantir aos advogados atendimento diferenciado, sem agendamento prévio, em local próprio e independente de distribuição de senhas, durante o horário de expediente.

A ACP também determina que os advogados podem protocolizar mais de um benefício por atendimento. A multa para o caso de descumprimento é de 50 mil reais diários.

O *Memorando-Circular nº 28* (<http://www-inss.prevnet/norma/memorando-circular-no-28-diratpfeinss-de-27-de-outubro-de-2017/>) contém as orientações relativas à operacionalização do fluxo de trabalho.

Atendimento

O atendimento deverá ser realizado exclusivamente e diretamente ao advogado, que deverá apresentar a Carteira de inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil. E será realizado durante o horário de expediente da unidade.

O advogado que optar pelo atendimento de acordo com a ACP não deverá receber senha para o atendimento.

Os advogados presentes nas Agências da Previdência Social (APS) deverão ser atendidos de acordo com a ordem de chegada, uma vez que não haverá emissão de senhas para o atendimento, conforme ACP.

O servidor deverá realizar a conclusão de cada serviço solicitado no momento do atendimento, de modo a evitar acúmulo de solicitações pendentes.

Quando tratar-se de requerimento de benefícios, este deverá ser contemplado com despacho decisório ou emissão de exigência interna ou exigência atribuída ao requerente.

DER

Não será garantida a DER (Data de Entrada do Requerimento) para atendimentos previamente agendados em que o advogado optar pelo atendimento exclusivo nos moldes da ACP.

Modelo de identificação

Deverá ser disponibilizado guichê exclusivo, com devida identificação: *Atendimento Exclusivo ao Advogado* (<http://www-inss.prevnet/wp-content/uploads/2017/10/mc28DIRATanexol.pdf>). No anexo I do memorando está o modelo de prisma a ser impresso pelas unidades para identificar a prioridade.

INSS Digital

O servidor deve cancelar o agendamento atendido antecipadamente no SAG (Sistema de Agendamento). Isto vale também para o servidor lotado em uma unidade que já esteja operacionalizando o novo modelo de atendimento (INSS Digital), onde as informações deverão ser digitalizadas e inseridas no GET (Gerenciador de Tarefas).

O gestor da unidade digital deverá atribuir o papel "SERVIDOR_ADM_UNIDADE" no GERID (sistema GET e subsistema GET), enquanto que o SERAT/SEAT deverá conceder a permissão "atribuir responsável" para os serviços do tipo tarefa no SAG GESTÃO (Unidades > Gestão de Profissionais > Editar profissional) para o servidor designado para atendimento no guichê do advogado.

Dessa forma, esse servidor poderá se colocar como responsável durante a criação da tarefa e realizar a análise conclusiva do requerimento.

SQN...

As agências de atendimento com dez ou menos servidores em exercício deverão afixar o aviso do anexo II para *esclarecimento aos advogados* (<http://www-inss.prevnet/wp-content/uploads/2017/10/mc28DIRATanexoll.pdf>) da obrigatoriedade por parte do Instituto ao respeito às prioridades legalmente definidas em relação ao atendimento preferencial (pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e os obesos).

Prisma

Quando se tratar de Requerimento de Benefício, o servidor deverá registrar no sistema PRISMA o número da ACP, informando somente os números, sem hífen e pontos. Para as demais espécies cujo o requerimento não seja protocolado no Prisma, não caberá a informação do número da ACP.

Veja também:

Imprimir ☐

Acesso Rápido

Busca Normas (http://www-inss.prevnet/norma/?menu_local=1&ol=)

Portal CNIS (https://geridinss.dataprev.gov.br/cas/login?service=http%3A%2F%2Fpcnisapr02%2Fpcnis%2F%3Bjsessionid%3DXh5pV2RVHI89CK1J03M2IGg1SmmyhwXkGWhLBg7rtZT39v5CWbh1%2193668780?menu_local=1&ol=)

SIBE – Sistema de Benefícios (http://www-inss.prevnet/utilidade/sibe/?menu_local=1&ol=)

Certidão para saque de PIS/FGTS (http://www-inss.prevnet/docs/certidao-pis.php?menu_local=1&ol=)

Pesquisa Servidor (http://www-inss.prevnet/utilidade/pesquisa-servidor-2/?menu_local=1&ol=)

Sistemas ☐ (http://www-inss.prevnet/tipo_utilidade/sistemas/?menu_local=1&ol=)

Formulários ☐ (http://www-inss.prevnet/tipo_utilidade/formularios/?menu_local=1&ol=)

Consultas ☐ (http://www-inss.prevnet/tipo_utilidade/consultas/?menu_local=1&ol=)

Prezados, seguem abaixo os questionamentos já respondidos pela Direção Central em relação a ACP.

Nas unidades com menos de dez servidores deverá existir guichê preferencial?

Não existirá, nas APS com menos de dez servidores, quando se esgotar o atendimento preferencial, abrir apenas um guichê para atendimento aos advogados.

O advogado deverá ser atendido exclusivamente dentro do horário de atendimento ou até o limite do horário de funcionamento?

A alínea "c" do inciso VI do art. 7º da Lei nº 8.906, de 04/07/94, que dispõe do Estatuto da Advocacia e OAB descreve que um dos direitos dos advogados é o de ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado".

Se confrontarmos com a nossa realidade, o termo "dentro do expediente" deve estar fazendo alusão ao horário de atendimento, e o termo "fora dele" ao intervalo entre horário de atendimento e funcionamento da unidade.

O que se depreende então é que, enquanto houver servidor dentro da unidade, mesmo que encerrado o horário de atendimento, ainda assim é garantido ao advogado o atendimento até o horário de funcionamento da unidade.

Devemos considerar todos os servidores em exercício ou se devemos fazer alguma exclusão em relação à categoria funcional?

Excluir somente médicos peritos e assistentes social se estiverem fazendo avaliação social.

É possível emitir senha com prioridade para o advogado a fim do mesmo entrar no fluxo de atendimento de prioridades das unidades e não alterar o fluxo de atendimento dos segurados?

Não é possível emitir senha preferencial para advogado que solicitar atendimento diferenciado, sob pena de descumprimento da ACP.

Atenciosamente,

--

EQUIPE DIVISÃO DE ATENDIMENTO
111509 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO (33f1h)
SR SUDESTE II - MG
AV AMAZONAS - 266
Tel.: (31) 3249-4926 - VoIP 3031-4926

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.